



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 093/2021

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envie esforços para Calçar as ruas que ainda faltam em Taquaras.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a solicitação de toda a comunidade de Taquaras que sonham em ver suas ruas calçadas e cuidadas.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de abril de 2021.


RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

